

DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTESISTEMA
ELETRÔNICO
DE REVISTAS/
SER | UFPRwww.ser.ufpr.br

Animais de estimação em contexto de desastres: desafios de (des)proteção

Pets in the Context of Disaster: Challenges of (de)Protection

Layla Stassun ANTONIO^{1*}, Norma Felicidade Lopes da Silva VALENCIO¹

¹ Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil.

* E-mail de contato: stassun.layla@gmail.com

Artigo recebido em 23 de dezembro de 2015, versão final aceita em 7 de junho de 2016.

RESUMO: Nos desastres catastróficos relacionados a eventos hidrometeorológicos, ocorrem perdas e danos socioambientais incomensuráveis. Alguns deles têm destaque perante as autoridades que atuam no contexto da emergência e outros não. No Brasil, em geral, os animais gravemente afetados nesses desastres permanecem socialmente invisíveis. Tendo isso em conta, este estudo – que integra pesquisa bibliográfica, documental e de campo – inicia com considerações preliminares sobre a construção da racionalidade do especismo, bem como do surgimento de uma preocupação política com a proteção de animais em contexto internacional de desastre. Em seguida, focaliza a dimensão sociopolítica brasileira que, com raras exceções, fundamenta a manutenção de práticas de desamparo aos animais em circunstâncias adversas. Por fim, por meio do caso do município de Teresópolis/RJ, destaca o protagonismo da sociedade civil organizada na proteção dos animais de estimação afetados no desastre ocorrido em 2011, bem como as tensões havidas com as autoridades locais. Conclui destacando as contradições entre os avanços anunciados pelas autoridades de defesa civil do Estado do Rio de Janeiro na proteção de animais de estimação nesse contexto de desastres e as práticas efetivas das autoridades municipais de Teresópolis.

Palavras-chave: animais de estimação; defesa civil; desastres; proteção aos animais; Rio de Janeiro.

ABSTRACT: Immeasurable social-environmental damage and losses occur in catastrophic disasters related to hydro meteorological events. Some of them have prominence to the authorities who work in the emergency context and others do not. In Brazil, in general, animals seriously affected in these disasters remain socially invisible. With that in mind, this study - which includes literature review, documentary and field research - begins with preliminary considerations on the construction of the rationality of speciesism and the emergence of a political concern for animal protection in the international context of disaster. Then it focuses on the Brazilian socio-political dimension which, with rare exceptions, grounds the maintenance of practices of abandonment of animals in adverse circumstances. Finally, through the case of the city of Teresopolis/RJ, it highlights the role of civil society organizations, in the protection of pets affected in the disaster occurred in 2011, as well as the tensions with local authorities. It concludes highlighting the contradictions between the advances announced

by civil defense authorities of the state of Rio de Janeiro on pets protection, in this context of disaster, and the effective practices of Teresopolis' municipal authorities.

Keywords: animal protection; civil defense; disasters; pets; Rio de Janeiro.

1. Introdução

No Brasil, os desastres catastróficos relacionados aos eventos hidrometeorológicos são caracterizados por danos socioambientais significativos e incomensuráveis. Alguns dos danos são socialmente invisíveis, tal como ocorre com os animais de estimação nessas ocorrências.

Ano após ano, a sucessão desses desastres vem indicando, por intermédio de sua própria ocorrência e recorrência, a insuficiência das políticas públicas nesse tema. Isto é, os mecanismos sociopolíticos, tanto os voltados para controlar a produção de ameaças quanto os direcionados para preparar os grupos sociais que as tenham que enfrentar, são falhos (Quarantelli, 2015). Um desastre é sempre um acontecimento que corrói a cultura institucional de proteção, na medida em que a noção de segurança que a embasa não passa no teste da realidade concreta (Dombrowsky, 1995). Se um desastre aconteceu é porque as regras e os procedimentos adotados pelas autoridades competentes, responsáveis por garantir a segurança da sociedade nessas circunstâncias, foram insuficientes ou mesmo equivocados, ocasionando considerável sofrimento social (Valencio, 2014). A despeito de que as falhas técnicas se evidenciem por meio da desproteção aos grupos mais fragilizados *in loco*, oriunda de certas práticas de defesa civil e dos demais órgãos operativos na emergência, há um lastro histórico que favorece a aparição das mesmas. No caso dos animais de estimação afetados nos desastres, há insistentes mecanismos sociopolíticos que, em di-

ferentes escalas espaciais e de tempo, os conduzem sistematicamente a um destino coletivo trágico.

Embora, hodiernamente, esteja ganhando força um processo sociocultural orientado para uma sobrevalorização da relação humana com animais de estimação, numa vinculação amistosa e afetiva, isso não descartou automaticamente uma concepção cultural mais remota do humano assentada num especismo que se refletiu na naturalização do extermínio, do uso instrumental e do abandono à parte animal julgada inferior. Essas duas concepções encontram-se em pleno embate e suas tensões atualizam-se por meio das práticas dos diferentes sujeitos envolvidos em circunstâncias variadas, como as de um desastre. Ao nos debruçarmos sobre esse entrechoque, surgem indagações, tais como: quem age em favor dos animais que estão circunscritos e fragilizados num cenário de desastre? Quais práticas contribuem para garantir o direito à vida e à incolumidade de um animal nessa circunstância? Na mão oposta, quais práticas minam esse direito?

A fim de trazer elementos para responder a tais indagações, numa interface interpretativa de bases antropológica e sociológica, o presente estudo focaliza as tensões e racionalidades que suscitam, nos diferentes sujeitos em interação num desastre, a solidariedade ou a indiferença social ao sofrimento do animal de estimação. Para tanto, partimos de um breve apanhado da literatura sobre o processo histórico de construção do especismo, culminando na construção de políticas de proteção animal em contexto de desastres, em especial, nos Estados Unidos. Em seguida, apoiados em registros docu-

mentais oficiais, focalizamos a visão de autoridades brasileiras em relação às suas responsabilidades perante animais, especialmente nos desastres. Com essa contextualização, surgem alguns dos elementos explicativos das relações sociais conflitivas que se intensificam em casos concretos de desastres como o havido, em 2011, no município de Teresópolis/RJ. Por meio de pesquisa de campo de base qualitativa, assentada em relatos orais de autoridades locais e de representantes da sociedade civil organizada que atuaram nesse episódio, foi possível identificar a existência de problemas crônicos de relacionamento entre os mesmos, resultando em dificuldades para aliviar o sofrimento dos animais de estimação que se encontravam desamparados em meio aos escombros na crise aguda. Foram entrevistados representantes da Secretaria Municipal de Defesa Civil, do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, membros da gestão do Parque Municipal Montanhas de Teresópolis e do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, bem como da parte da sociedade civil, representantes e membros do Grupo Estimação, o qual teve atuação destacada nesse desastre. As entrevistas que ensejaram tais relatos foram realizadas em dois momentos distintos, a saber: em janeiro de 2013, dois anos após o início do desastre, e em julho de 2015, quatro anos após aquela crise aguda.

2. Animais humanos e não humanos: ambiguidades na construção de uma relação

Quando os fundamentos teológicos cristãos afirmavam que todas as criaturas teriam que estar a serviço do homem – fosse para cumprir um propósito prático, moral ou estético – Thomas (2010) viu nisso um indicativo de um antropocentrismo que exigia a naturalização da dominância

social sobre os outros animais. Isso instituiu um distanciamento progressivo entre a animalidade e a humanidade (Franklin, 1999). Quanto maior a convivência social, no contexto de vida urbana, a conduta social desejável requeria a moderação do corpo: “Era a moderação do corpo, ainda mais que a razão, o que distinguia os homens das bestas” (Thomas, 2010, p. 34). Tudo o que era do domínio do mundo animal era considerado desprezível; por contraste, tudo o que era exclusivo da humanidade era tido como superior. A partir de uma perspectiva histórica, Thomas (2010) descreve as paulatinas alterações havidas na mentalidade britânica no que concerne ao tratamento dos animais, que passou da disseminada crueldade – lugar-comum até o século XVIII – para uma maior sensibilidade em relação ao sofrimento desses seres, tornando-se corrente o espanto e o choque perante cenas de crueldade para com estes (Pastori, 2012). Nas últimas décadas deste nosso século, o tipo de tratamento despendido aos animais surge novamente como tema de reflexão social.

Contemporaneamente, há estudos antropológicos que se debruçam sobre o tema das interações interespecíficas e focalizam a mudança da qualidade de inclusão de seres não humanos na composição dos agrupamentos sociais. Consideram que “as fronteiras entre o humano e o não humano não são estanques, mas devem ser não só analisadas caso a caso como também politicamente negociadas em vários contextos”, como salienta Velden (2011, p. 130). Uma dessas fronteiras, sem dúvida, é a do especismo, que se trata de uma discriminação baseada em espécies, envolvendo atribuir a animais sencientes (sensíveis e conscientes) diferentes valores e direitos (Padilha, 2011).

O pensamento especista, difundido desde o início do período moderno, ainda permeia a mentalidade contemporânea. Mas, quando em 1975,

Singer (2009) publica o livro *Animal Liberation*, com ele vieram à tona novas preocupações éticas sobre o modo como os animais não humanos vêm sendo tratados nas sociedades atuais. Há formas de compartilhamento ainda muito problemáticas. Uma delas é caracterizada pelo fato de que apenas alguns poucos animais não humanos puderam adquirir alguma consideração numa relação mais simétrica, normalmente reservada aos seres humanos, o que se deveu em virtude de laços de afeto. Na prática, somente duas espécies domésticas parecem ter conseguido isso com alguma constância: o gato e o cachorro (Serpell, 1995), mesmo assim, numa relação ambivalente. Serpell enfatiza que várias sociedades coabitam com cães, muitas vezes desenvolvendo afeição por estes e usufruindo dessa parceria para algum fim, ao mesmo tempo em que, na linguagem, chamar um homem de cachorro é considerado uma ofensa gravíssima, pois o cão seria o equivalente ao pária da sociedade, o mais degradante e excluído da sociedade. Todavia, apesar de muitos cães e gatos passarem a ser considerados membros da família, milhares de cães e gatos continuam a ser abandonados nas ruas das cidades e ainda tantos outros permanecem explorados economicamente. Algumas raças de cachorros são estigmatizadas devido a alguns incidentes isolados, como o caso de *rotweillers* e *pitbulls*. Já os gatos, em razão de certos simbolismos, superstições e sua tendência biológica à insubmissão, são torturados e mortos em número superior ao de cães vítimas de crueldade (Machado & Paixão, 2014).

As novas configurações familiares que, muitas vezes, incluem animais, são um dos fatores que provocaram o aumento do interesse de humanos por animais de estimação, assim como da mobilização social em prol de seus cuidados. Cada vez mais lhes é atribuída agência a tais animais, tornando-os sujeitos na relação com os humanos

(Knebel, 2012), o que, contraditoriamente, não tem impedido que sejam classificados, pelas leis, como bens semoventes.

No Direito brasileiro, os animais são considerados bens móveis. Há uma parte do Código Civil que trata Do Direito das Coisas. Animais, em sendo bens móveis, têm seu regime jurídico estabelecido nessa parte do Código. Animal, pois, é havido como uma coisa. Coisa tem dono. Dono, nos limites legais, dispõe de suas propriedades. Tecnicamente um animal é considerado um semovente. Semovente é o bem móvel que possui movimento próprio, podendo ser um bicho selvagem ou domesticado. Um animal também é considerado um bem fungível. Quer dizer: ele não tem um valor particular, podendo ser substituído por outro da mesma espécie, qualidade e valor (Rosa, 2015).

Essa concepção legal desconsidera os novos vínculos afetivos entre animais humanos e não humanos, assim como reforça o caráter assimétrico da relação, como assinala Ingold (2000, p. 64, tradução nossa):

Os seres humanos, como pessoas sociais, podem possuir; animais, como objetos naturais, são apenas possuíveis. Assim o conceito de apropriação, assim como o conceito de intervenção, coloca a humanidade, o mundo de pessoas, em um pedestal acima do mundo natural das coisas.

A construção de um novo tipo de responsabilidade com animais de estimação não foi algo rápido na sociedade ocidental, tampouco no caso da sociedade brasileira contemporânea. A compreensão das famílias acerca do seu papel nos cuidados desses animais mudou significativamente apenas nos últimos vinte anos, o que se pode ilustrar por práticas como as de tirar o animal do quintal e trazê-lo para dentro de casa, fornecer-lhe ração nutritiva, especialmente desenvolvida para as suas necessidades,

entre outras (Moura *et al.*, 2009). Nas novas configurações familiares, que incorporam afetivamente indivíduos de outras espécies, são constituídos laços que formam famílias multiespecíficas. Entretanto, esse tipo de vínculo não tem suscitado uma ética de responsabilidade para com todos os demais membros da espécie recém-integrada. Mesmo as pessoas demasiado afeiçoadas por seu cão ou gato podem passar por inúmeros outros animais similares em situação de abandono nas ruas e isso não lhes despertar indignação ou compaixão. Há como que um reflexo da desigualdade social humana na relação entre humanos e animais: enquanto alguns cães e gatos vivem em uma situação de luxo e ostentação, outros vivem em situação de rua, sendo invisíveis e passíveis de descarte. Nesse sentido, há uma grande distinção da qualidade de vida de animais que possuem tutores e daqueles que não os têm.

Essa configuração familiar multiespecífica é benéfica para o animal e também para os seres humanos que convivem com ele. Inúmeros estudos (Miller & Lago, 1990; Barker *et al.*, 2003; Costa, 2006; Vaccari & Almeida, 2007; Heiden & Santos, 2009) revelam os benefícios que os animais de estimação trazem para o mais variado leque de pessoas com necessidades especiais, hospitalizadas, idosos, crianças, entre outros. Esses benefícios podem ser sociais, físicos e psicológicos, atrelados à ideia de afeição e amor, assim como à ideia de segurança e proteção (Cusack, 1988 *apud* Hunt *et al.*, 2008). Fisicamente, ser guardião de um animal reduz a pressão sanguínea (Katcher *et al.*, 1983 *apud* Hunt *et al.*, 2008) e aumenta a taxa de sobrevivência entre pacientes cardíacos em processo de recuperação (Friedmann *et al.*, 1980 *apud* Hunt *et al.*, 2008), além de reduzir o risco de doenças cardiovasculares (Anderson *et al.*, 1992 *apud* Hunt *et al.*, 2008). Ademais, a presença de animais de estimação pode aliviar as consequências psicológicas de traumas

e estresse, tal como o estudo de Arambasic *et al.* (1999) concluiu ao analisar comparativamente o comportamento de crianças que, vivendo em zonas de guerra, conviviam ou não com esses animais. A Terapia Assistida por Animais tem sido um processo terapêutico formal, com êxito colhido em âmbito mundial. Estudos sobre o tema afirmam que o luto de um tutor, após a morte de seu animal de estimação, é semelhante ao sentido após a morte de um ente humano querido (Planchon & Templer, 1996).

Em um estudo sobre perda de animais de estimação e de saúde mental, Stallones (1994) descobriu que em uma população que tinha perdido recentemente um animal de estimação, a prevalência de sintomas de depressão foi três vezes maior do que na população normal. Outro estudo descobriu que 93% dos donos que estavam lidando com a perda ou doença de um animal de estimação experimentaram alguma interrupção na sua rotina diária, padrões de sono e de alimentação tipicamente erráticos, enquanto 70% relataram ter as atividades sociais diminuídas (Quackenbush e Glickman, 1984). Hunt e Padilla (2006) descobriram que o luto relacionado com animal de estimação foi fortemente correlacionado com sintomas de depressão (Hunt *et al.*, 2008, p. 110, tradução nossa).

A gama de novos estudos no tema sinaliza não apenas os novos contornos que a relação humana com esses animais vem ganhando, mas também um crescente interesse científico sobre os limites e possibilidades dessa relação.

3. Animais de estimação no contexto de desastre

Os animais não humanos estão sujeitos a diferentes riscos e possuem diferentes habilidades para lidar com situações, assim como maior ou menor controle sobre os seus ambientes, de modo que a

sua vulnerabilidade é uma característica variável e não uma generalizante ou intrínseca (Irvine, 2009).

Os animais de estimação foram domesticados através do tempo e, por isso, criaram uma dependência dos seres humanos para poderem sobreviver. Em uma situação crítica, como num desastre, muitos se perdem de seus tutores e, assim, acabam morrendo por decorrência de ferimentos, inanição, desidratação, doenças, atropelamentos, etc. Isso suscita questionamentos sobre como os planos de contingência abrangem e minoram o risco de sofrimento animal¹. Contudo, tais questionamentos não se dissociam totalmente daqueles que remetem ao papel das autoridades no tocante à provisão de meios para conter a prática (ainda) corriqueira de abandono de animais; isto é, o contexto de desastre é mais uma situação crítica, não a única, na qual se disseminam os problemas de desproteção, que vão da fome ao frio, da raiva ao medo (WSPA, 2009). Na falta de uma autoexpressão política, esses animais são também dependentes de humanos que, de acordo com o grupo social ao qual pertençam, dos valores que acalentam e do contexto institucional em que vivam, possam elaborar sistemas de sentido que propiciem lutar por melhorias ao seu bem-estar.

Estudos abordando a questão da desproteção de animais de estimação em contexto de desastre são escassos e, em sua maioria, são norte-americanos. Os estudos dedicados ao tema no referido país indicam que as orientações públicas em relação aos animais de estimação mudaram após o desastre relacionado à passagem do furacão Katrina, ocorrido em 2005, que assolou várias localidades e, em especial, a cidade de Nova Orleans. Na resposta

técnica de emergência, que veio tardiamente, a evacuação foi apenas de pessoas. Inúmeros animais de estimação – cães, gatos, aves domesticadas e peixes ornamentais – foram deixados para trás, por vezes, sem provisões.

Em 2005, o furacão Katrina revelou que há muito trabalho a ser feito para evitar a perda de vidas de animais e a separação dos animais de seus guardiões. The Humane Society dos Estados Unidos e a Louisiana Society for the Protection of Cruelty to Animals estimam que 727.500 animais de companhia foram afetados pelo Katrina apenas na cidade de Nova Orleans. Mais de 15.000 animais (incluindo cavalos e gado) foram resgatados depois da tempestade (veja Bryant 2006; Scott 2006). Apenas cerca de 2.300 animais de companhia foram reunidos com seus guardiões. Embora o número de animais que morreram não seja conhecido, as estimativas confiáveis apontam que seja na casa dos milhares (Irvine, 2007, p. 356, tradução nossa).

Bullard (2006, p. 126) afirma que o furacão Katrina expôs ao mundo a realidade nua do racismo ambiental, prática social que se refere a “a qualquer política, prática, ou diretriz que afete diferencialmente ou prejudique (intencional ou não intencionalmente) indivíduos, grupos ou comunidades com base em sua raça ou cor”. O autor não aborda a questão animal em si; contudo, se consideramos animais de estimação e de criação grupos vulneráveis dentro de sua espécie, que também necessitam de proteção fornecida por outrem, seu abandono poderia ser tipificado como uma ação especista. O especismo seria algo similar ao racismo (Olivier, 1992). Para abrandar o sofrimento gerado para os

¹ Poder-se-ia mencionar o caso dramático de uma infinidade de animais de criação (bois, galinhas, vacas, porcos) confinados, devido ao contexto produtivo de grande escala das várias nações do mundo e outros animais cujas circunstâncias acenam com pouca ou nenhuma chance de escapar na ocorrência de um desastre. E, por certo, estudos sobre a fragilidade desses outros grupos de animais, em contexto de desastres, também se fazem necessários.

animais e tutores, o presidente Bush assinou, em outubro de 2006, a lei federal conhecida como “Pets Evacuation and Transportation Standards” (PETS). Esta lei estipulou que a FEMA (Federal Emergency Management Agency) deveria incluir os requisitos de animais de serviço e estimação em planos emergenciais e garantir financiamento necessário para a evacuação e resgate dos mesmos. Os estados norte-americanos criaram ou modificaram as suas próprias leis de evacuação de animais para se coadunarem com a legislação federal, uma vez isso se tornou requisito obrigatório para que fossem elegíveis a um financiamento federal no tema (Irvine, 2007). Apesar de avanços, Cattafi (2008) afirma que a legislação americana referente aos animais em contexto de desastres ainda tem lacunas; por exemplo, em alguns estados, existem leis restritivas a raças específicas de animais (*breed-specific legislation*). Como os estados pretendem gerir os seus planos de preparação de emergência em função desse filtro seletivo de raças de animais – que dirá quais são os indivíduos que poderão ser resgatados e quais serão deixados para trás – é uma questão que ainda não foi tratada. Isso coloca novos desafios de operacionalidade às ações das autoridades competentes.

Heath *et al.* (2000) já mostravam que a razão mais comum dada por aqueles que não evacuavam os seus animais de estimação era a de que os donos pensavam que não ficariam longe por muito tempo e que a área evacuada, embora não fosse segura para humanos, era segura para o animal. Todavia, os riscos são equivalentes. Em seu estudo sobre sequelas psicológicas após a perda de um animal de estimação com sobreviventes do Katrina, Hunt *et al.* (2008) concluíram que a perda do animal teve, para alguns, um impacto maior do que ser deslocado de sua casa. Como vários estudos apontam, muitos tutores optaram por permanecer em suas casas com

seus animais de estimação, se estes forem impedidos de lhes acompanhar.

Possuir animais de estimação parece ser a razão mais importante pela qual as famílias sem filhos não evacuaram. Para cada cão ou gato adicional, o lar seria quase duas vezes mais propenso a falhar em evacuar comparado com lares que possuíam animais de estimação e crianças. Nessas famílias sem crianças, os donos estavam aparentemente dispostos a colocar em risco suas vidas para ficar com seus animais de estimação (Heath *et al.*, 2001, p. 663, tradução nossa).

Heath (1999) identificou que mais de 80% das pessoas que retornam prematuramente a uma área evacuada, depois de a terem deixado, o fizeram para resgatar seu animal de estimação. Há, ainda, o sofrimento dos tutores forçados a deixar seus animais de estimação para trás. O sentimento de culpa, a ansiedade da separação e por ter se submetido à pressão da família, de amigos e da mídia, foram motivos para que o dono do animal voltasse prematuramente para resgatá-lo (Heath *et al.*, 2000). Como McCann (2011, p. 12, tradução nossa) aponta em seu estudo: “Os idosos frequentemente se recusam a evacuar se isso implica deixar seus animais de estimação para trás”, ou seja, esse pode ter sido um fator determinante para o aumento das vítimas. Em seu estudo, Heath e colaboradores (2001) chegam à conclusão de que, para superar o alto risco de fracasso na evacuação em famílias que possuem animais, a facilitação de evacuação de animais deve se tornar uma prioridade no planejamento de defesa civil, superando os problemas logísticos resultantes da inabilidade de transportar os animais. Edmonds & Cutter (2008) enfatizam a importância do planejamento para a demanda de abrigo para os animais. Para eles, é importante saber o número, as espécies de animais e a distribuição geográfica dos tutores para prover algumas necessidades especializadas

de acolhimento. Hesterberg e colaboradores (2012) abordam a questão do ponto de vista dos países emergentes. O referido estudo realizou o levantamento de 1.882 tutores de animais em áreas urbanas na Colômbia, Costa Rica e México para avaliar a percepção dos mesmos em relação aos seus animais em contexto de emergência. Um dos achados foi que a maioria dos tutores declarou que levaria seus animais de estimação junto consigo, independente dos riscos que isso lhe trouxesse. Mas, a falta de meio de transporte apareceu como principal razão pela qual animais poderiam ser deixados para trás.

Outra questão que aparece nos estudos nesse tema é a do comparecimento de trabalhadores qualificados para atuar em um desastre. Menciona-se que a equipe de atendimentos de emergência e de saúde é mais propensa a atuar sem o absenteísmo de seus membros se os cuidados com os seus próprios animais de estimação forem fornecidos (Chaffee, 2006; McCann, 2011). Em seu estudo, Irvine (2004) compara a afetação de animais de estimação em dois diferentes desastres relacionados à passagem de furacões. O primeiro foi o relacionado ao furacão Andrew, que afetou o sudeste da Flórida, em 1992, quando ainda não havia nenhum planejamento para os animais de estimação, e o segundo foi o relacionado ao furacão Charley, que afetou o sudoeste da Flórida em 2004. No primeiro, estima-se que 1.000 cães e gatos foram sacrificados devido à falta de espaço para abrigá-los. No segundo, muitos animais também ficaram desabrigados; porém, como neste último episódio havia aumentado o número de organizações nacionais de proteção aos animais com planos de contingência, apenas dois cães foram sacrificados e muitos foram novamente reunificados com os seus tutores ou encontraram novos lares. Um dos problemas encontrados foi que, apesar de uma equipe de voluntários ter sido treinada para responder prontamente às necessidades dos animais,

muitos de seus membros estavam enfrentando danos e prejuízos e fizeram do resgate dos bens de sua casa e da família suas prioridades. A autora aponta que, nesse caso, uma solução teria sido aumentar o número de abrigos para humanos com uma área próxima designada para os seus respectivos animais.

Austin (2013) faz um apanhado do que um plano de emergência adequado para atender às necessidades da população animal precisaria ter, destacando seis aspectos, a saber: ser *data-driven*, ou seja, fazer um planejamento adequado baseado em dados confiáveis; ter uma legislação compatível, para que as leis estaduais e federais já existentes não se contradigam; especificar os processos em que os recursos serão utilizados; ter clareza de autoridade, não devendo haver ambiguidade sobre quem toma as decisões numa dada circunstância; haver colaboração da comunidade e dessa com instituições da sociedade civil; por fim, informação ao público mais amplo. Waugh Jr. & Streib (2006) afirmam que a capacidade de colaboração efetiva em rede é essencial no caso de desastres, incluindo a participação social no planejamento e nos exercícios de treinamento. Para os autores, seria um erro assumir que a resposta a um desastre pudesse ser completamente roteirizada ou que os tipos de recursos necessários possam ser totalmente catalogados ou, ainda, que qualquer indivíduo ou organização possa administrar toda a assistência e todos os esforços de recuperação durante um desastre catastrófico.

Negócios locais comunitários, como clínicas veterinárias, agropecuárias, *petshops* e abrigos, podem formar a base de uma sólida rede organizacional de cuidados com os animais. Entidades, tanto públicas quanto privadas, devem ser convocadas para participar nos cuidados com animais em caso de emergência. Entidades públicas oferecem recursos, estruturas de comando e esforços de planejamento formalizados, enquanto organizações sem fins lucrativos de proteção

animal podem oferecer conhecimento especializado, equipamentos e identificação positiva com as comunidades locais (Austin, 2013, p. 207, tradução nossa).

Baseados na literatura, Leonard & Scammon (2007) salientam algumas implicações de se negligenciar os animais de estimação em contexto de desastres, a saber:

1) *Preocupações de saúde pública*: animais deixados para trás podem adoecer e transmitir doenças, que podem afetar também as equipes de resgate. Esses animais errantes podem ficar assustados e demonstrar agressividade. Outro risco de saúde pública é os tutores voltarem para a área afetada para resgatar seus animais de estimação, ou mesmo não deixarem a moradia e, em ambos os casos, se exporem a muitos riscos;

2) *O bem-estar dos próprios animais*: quando são deixados para trás em uma evacuação, ficam vulneráveis a ferimentos, doenças e morte. Aqueles que não morrem imediatamente, passam fome e definham até a morte sem o cuidado do tutor. Até mesmo animais saudáveis, quando resgatados, podem acabar morrendo logo após, pois com abrigos superlotados e a falta de espaço alternativo, muitos deles são sacrificados;

3) *O impacto emocional nos indivíduos que perderam seus animais*: o animal de estimação atua como uma presença tranquilizante, diminuindo a tensão entre os membros da família, além de sua perda ser altamente preditiva de sintomas depressivos, especialmente entre aqueles tutores sem uma forte rede de apoio social;

4) *Impactos econômicos*: os elevados custos de tratamento de doenças transmitidas por sistemas de

água contaminados por animais ou ataques de animais assustados podem ter um impacto econômico sobre o sistema de saúde, que já está sobrecarregado em circunstâncias de desastre. Há também gastos para manter abrigos, custear o trabalho da equipe de resgate para retirar os animais das casas, bem como para prover a remoção de corpos, além dos custos do tratamento psicológico dos tutores que perderam seus animais.

4. O contexto brasileiro de cuidados com os animais de estimação

Diferentemente do que ocorre em outros países, como nos Estados Unidos – onde a atuação conjunta de ONGs com o Estado é bastante reverenciada, inclusive contando com o apoio de corporações privadas –, infelizmente, no Brasil, o trabalho de grupos de proteção animal não é valorizado pelo poder público. Segundo Benson, Twigg & Myers (2001), alguns dos motivos pelos quais as ONGs são atores particularmente efetivos em cenários de desastre é porque “operacionalmente são rápidas, flexíveis e de baixo custo” e “inovadoras na identificação de questões emergentes e em experimentar novos métodos” (p. 200, tradução nossa). Além disso, realizam mobilizações pela criação e aplicação de leis de proteção aos animais (WSPA, 2015). No entanto, no Brasil, as dificuldades são imensas.

Podemos citar, como exemplos, a ONG Adote um Gatinho, situada em São Paulo, e o grupo Resgatinhos, do município de Campinas/SP, que difundem os valores relacionados a uma guarda responsável² para os potenciais adotantes de ani-

² “É a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação vigente”. Conceituação de

mais; lidam com o problema crônico de abandono, maus-tratos e superpopulação de animais; mas cujas doações de pessoas físicas recebidas cobrem apenas parcialmente os seus gastos. Em simultâneo à ação das ONGs, há pessoas que agem isoladamente como protetores de animais e cujas práticas se dão no sentido de prezar pelo bem-estar animal, tais como: retirando-os da situação de rua, resgatando aqueles que são vítimas de maus-tratos, oferecendo-lhes abrigo, tratamento veterinário, esterilização e afins. Tanto os protetores de animais independentes quanto os membros de grupos organizados, em geral, possuem uma ocupação não relacionada à causa animal e, em seu tempo livre, se dedicam intensamente aos animais.

A insuficiência ou dubiedade da base legal também colabora para essa desresponsabilização social, conforme menciona a advogada Vânia Rall, membro do Núcleo de Direito e Ética Animal do *Diversitas – Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos*, filiado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. A mesma salienta que os animais são protegidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, no artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, impede-se que eles sejam submetidos à crueldade. Mas, isso acaba se tornando letra morta. O Brasil e os demais países-membros da ONU são signatários da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada em uma assembleia da UNESCO, em Bruxelas, em 27 de janeiro de 1978. No documento, salienta-se, no seu Art. 6º, que “Cada animal que o homem escolher para companheiro tem direito a um período de vida conforme sua

longevidade natural. O abandono de um animal é um ato cruel e degradante” (UNESCO, 1978). Entretanto, Rall adverte que essa Declaração não foi ratificada pelo Brasil, o que faz que não tenha força de lei em território nacional. Animais de estimação precisam da proteção do poder público, mas não têm meios próprios para poder exigí-lo, inclusive no que concerne aos planos de contingência e protocolos de atendimento. Rall afirma: “Em tese, o Poder Público deveria, sim, se responsabilizar pelos animais, mas, na prática, além de não estar bem definida essa responsabilidade, não há como saber, em diversas situações, que órgão do Poder Público deveria ser responsabilizado”.

A obscuridade da legislação leva à não existência de diretrizes definidas para lidar com animais em uma situação de desastre. Consequentemente, há pouquíssimas menções ao trato de animais em cartilhas e manuais de instituições de defesa civil no Brasil, o que também ocorre em nível internacional. “[...] na grande maioria das instâncias, a recomendação tem sido apenas: não deixe o animal para trás, leve-o com você, entretanto, os abrigos não irão aceitar animais” (Antonio, 2015, p. 357).

No manual *The Sphere Project - Humanitarian Charter and Minimum Standards in Humanitarian Response*, que teve a sua última versão lançada em 2011 e é referência internacional e também no Brasil, no conjunto de princípios comuns e de padrões mínimos universais nas áreas de salvamento e de resposta humanitária não está definido nenhum padrão mínimo de tratamento em relação aos animais. Ao se buscar cartilhas e manuais sobre como proceder em uma situação de evacuação, resgate

guarda responsável elaborada em 2003, durante a Primeira Reunião Latino-Americana de Especialistas em Posse Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas, obedecendo às mais modernas diretrizes da Medicina Veterinária e do entendimento formado entre ativistas de entidades de proteção dos animais (Santana & Oliveira, 2006).

e também na gestão de abrigos temporários, nas páginas de órgãos públicos federais brasileiros e, especialmente, nos de defesa civil de cada Unidade Federativa do país, o resultado é igualmente escasso e preocupante no que concerne aos animais. Houve, contudo, o pioneirismo do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2006, as autoridades estaduais fluminenses da defesa civil lançaram o Manual de Administração para Abrigos Temporários, no qual havia instruções sobre os cuidados com os animais em contexto de desastre. Dentre outras instruções, o referido manual menciona que:

O registro de animais deve ser feito na lista de cadastro dos desabrigados, no campo “observações”, no momento da chegada ao abrigo, e visa, além de prevenir zoonoses e acidentes, ao bem-estar do animal e da população desabrigada. Os animais devem ser colocados em local não muito afastado, de modo que as famílias possam continuar assistindo-os e disponibilizando os cuidados necessários aos mesmos (alimentação e banho). Os alimentos devem ser fornecidos pela coordenação do abrigo. Deve ser verificado junto aos donos se estes estão devidamente vacinados, caso contrário, a imunização deve ser providenciada. Os animais sem responsáveis deverão ser encaminhados para órgãos de proteção aos animais ou similares (Rio de Janeiro, 2006, p. 86).

Em relação à Biossegurança, o manual afirma que, frequentemente, nos abrigos temporários, depara-se com a necessidade de alojar os animais de estimação dos desabrigados, mas tem-se que lidar com o controle dos riscos de transmissão de doenças: “recomenda-se que o local de guarda dos animais não seja próximo à área de repouso [de pessoas] e que seu acesso seja controlado por agentes do abrigo”, pois os animais podem atuar como vetores de doenças cuja transmissão pode-se dar por meio de urina e fezes. “Os animais devem permanecer cercados, a uma distância mínima de 10

a 30 metros das fontes de água. O lixo também não pode ser acessível aos animais, pela possibilidade de este ser revirado e espalhado no abrigo” (Rio de Janeiro, 2006, p. 63). Apesar desse avanço no tratamento da questão, observa-se que a responsabilidade de supervisão do grupo de disposição dos animais é referida como sendo a de vigilância sanitária apenas, procurando manter o ambiente compartilhado por humanos e animais limpo e inócuo para a habitação. É dito que o registro destes visa ao bem-estar do próprio animal; porém, não esclarece como isso será providenciado, qual órgão público será responsável por garantir esse bem-estar e somente atribui à família tutora do animal a responsabilidade pelos atos de alimentação (fornecida pelo abrigo) e banho. Algumas das instruções são somente sugestões, pois não elaboram o procedimento necessário para que, de fato, possam ser realizadas. É o caso, por exemplo, da imunização que “deve ser providenciada” caso o animal não tenha sido vacinado.

Em um supostamente inovador plano de contingência desenvolvido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, juntamente com a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) do Rio de Janeiro, para ser posto em prática no verão de 2011/2012, previram-se exercícios simulados com um sistema de alerta e alarme comunitário, mas não se fez nenhuma menção de como proceder com animais que também habitavam a comunidade. Em um folheto que foi distribuído durante um projeto piloto com uma comunidade do Rio de Janeiro, havia a seguinte recomendação: “Não leve animais domésticos. Deixe-os em casa com água e comida”. Tal recomendação foi alvo de vários protestos dos grupos de proteção animal, que acusaram a prefeitura de causar “prejuízo incalculável para todos nós que educamos uma sociedade inteira sobre o respeito à vida” (Sociedade Educacional “Fala Bicho”, 2011). Após a situação, a seguinte nota oficial foi emitida:

Correção importante: A Prefeitura e a Defesa Civil pedem desculpas pelo mal-entendido gerado pela informação contida no folheto de alerta distribuído nesta comunidade. A informação em questão “Não leve animais domésticos” em um momento de alerta deve ser desconsiderada e já foi retirada dos novos informativos. No entanto, sugerimos que todo animal doméstico tenha uma identificação, de forma que possa ser encontrado facilmente. Mais uma vez, pedimos desculpas pelo mal-entendido (Rio de Janeiro, 2011).

Entretanto, no novo folheto distribuído, retirou-se a menção sobre o que fazer com os animais, sem acrescentar nenhuma recomendação. Isto é, em substituição a uma recomendação equivocada, as comunidades ficaram sem orientação alguma. Ressaltamos que o município do Rio de Janeiro é um dos únicos que possui uma Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA), porém, essa não aparenta ter realizado nenhum tipo de integração com a defesa civil nesse projeto. A cartilha do plano de contingência para o verão de 2012/2013, assim como a voltada para o verão de 2014/2015, novamente não continham menção alguma aos animais de estimação, tendo como foco apenas a previsão meteorológica, os mapeamentos de áreas de risco e as obras de engenharia.

Em 2013, a Escola de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (ESDEC/RJ) lançou o Plano de Contingência da Família: desenvolvendo a resiliência das comunidades e das famílias frente aos desastres. O Plano de Contingência da Família foi o primeiro manual deste tipo no país (Barreto, 2013) e teve o intuito de ser um guia prático, por exemplo, na montagem de *kits* de emergência. Esse guia leva em conta os animais de estimação e fornece sugestões válidas para orientar os tutores quanto às providências a serem tomadas previamente em relação aos animais. Nesse documento, há um tópico denominado “Animais de Estimação”, que recomenda:

- Se você possui animais domésticos, deve incluí-los no seu Plano de Contingência da Família.
- Identifique um amigo, vizinho ou cuidador de animais de confiança para que cuide de seu animal doméstico caso uma emergência lhe impeça de voltar para casa.
- Coloque uma etiqueta na porta de sua casa para que os serviços de resgate saibam que existe um animal doméstico no interior.
- Pergunte ao veterinário por instalações para o cuidado de animais que ofereçam abrigo durante uma emergência.
- Cães e gatos devem sempre portar coleiras, etiquetas de vacinação e identificação.
- Conheça os lugares onde se escondem normalmente seus animais domésticos, para poder encontrá-los facilmente em caso de emergência.
- Prepare uma Mochila de Emergência para o animal de estimação e coloque artigos para eles em sua Caixa de Emergência. Inclua uma foto colorida atual sua e de seu animal juntos, cópias das fichas veterinárias com data das vacinas, certificado de propriedade e identificação, uma caixa de transporte, focinheira e coleira.
- Nunca deixe um animal sozinho dentro de um carro, especialmente ao sol ou em dias de muito calor (ESDEC/RJ, 2013, p. 15).

Essas orientações prévias são relevantes, sobretudo, diante da vacuidade no assunto no âmbito nacional brasileiro; entretanto, não são suficientes, pois colocam toda a responsabilidade no tutor e não fornecem alternativas ao mesmo. Algumas outras iniciativas isoladas despontam. No município de Campos dos Goytacazes-RJ, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em parceria com uma ONG local, realizou levantamento de animais e seus respectivos tutores, que habitam a região de Três Vendas, um bairro que sofre inundações frequentes. O órgão correspondente no município de Duque de Caxias-RJ desenvolveu uma cartilha sobre como proceder com os animais em caso de desastre e o documento está sendo distribuído para a popula-

ção local. Assim, embora autoridades estaduais e municipais de defesas civis do Rio de Janeiro estejam lentamente avançando no tema, desastres catastróficos, como o ocorrido na região serrana fluminense em janeiro de 2011, ainda mostram o longo caminho a percorrer.

5. O caso de Teresópolis/RJ

Teresópolis, município pertencente ao Estado do Rio de Janeiro, possuía população estimada de 171.482 habitantes em 2015, em uma área de 770,601 km². Sua densidade demográfica é de 212,49 hab/km² e está localizado a 871 metros de altitude, na região serrana do Rio de Janeiro (IBGE, 2012; 2015). Suas principais atividades econômicas estão ligadas ao turismo, à indústria, ao comércio e à agricultura.

Na madrugada do dia 12 de janeiro de 2011, o encontro de uma tempestade excepcionalmente forte com um espaço regional socialmente suscetível a este perigo resultou numa das maiores catástrofes ocorridas no Brasil. Na região serrana, a contagem oficial de mortes parou em cerca de novecentas pessoas, porém, moradores locais são unânimes ao duvidar das listas divulgadas na época (Custódio & Corrêa, 2012). Além dos falecimentos, houve aproximadamente uma centena de desaparecidos, cujos corpos, com o passar dos meses, deixaram de ser buscados pelas autoridades, resultando em graves problemas sociais para as famílias envolvidas (Valencio, 2012). Houve deslizamentos e inundações que destruíram bairros quase inteiros em vários municípios da região serrana. No município de Teresópolis, os bairros mais afetados foram os de Campo Grande, Caleme, Posse, Cascata do Imbuí, Poço dos Peixes e Santa Rita.

A necessidade de cuidados com os animais de estimação afetados nesse desastre foi posta de lado

pelas autoridades teresopolitanas, o que é explicado não apenas pelo vulto do problema, mas também pela lógica rotineira de atuação do poder público junto à comunidade local. Para melhor compreendê-la, convém examinar sucintamente como cada uma das principais instituições públicas que lidam com o tema “animais” interpreta a particularidade de suas funções e desafios na interação comunitária.

Inicialmente, abordamos representantes da administração de duas dentre as três Unidades de Conservação existentes em Teresópolis, a saber, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que não foi espacialmente afetado no desastre, e do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, que sofreu com escorregamentos de massa em sua área. Em ambos os casos, foi possível perceber a relativa rigidez de suas competências originais, que leva seu pessoal a adotar uma prática pouco flexível – e, frequentemente, informal – diante de circunstâncias imprevistas de interação com animais de estimação que para lá se deslocam.

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos, uma unidade de conservação federal de proteção integral subordinada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), agrega “*uma população de mais de 460 espécies de aves, mais de 103 espécies de mamíferos, cerca de 80 espécies de répteis, 70 e pouco de anfíbios, peixe é o que a gente menos tem, são 6 espécies*” (Representante do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em entrevista no dia 14 de julho de 2015). Não sofreram perdas de sua população animal no referido desastre. Um dos maiores problemas de convivência é quando ocorre de animais silvestres serem vistos na vizinhança e oferecerem riscos às pessoas. Nesses casos, os bombeiros são acionados pela comunidade para resgatar o animal e levá-lo ao Parque: “*reptéis, o que chega é mais serpente; mas aí, é quando ligam pra bombeiro: ‘tá perto*

da minha casa!” (Representante do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em entrevista no dia 14 de julho de 2015). Como a divisa do Parque é com comunidade de moradores locais, há conflitos frequentes nesses limites geográficos envolvendo animais de estimação:

A gente tem problemas com gatos e cachorros. Por ter casas próximas, os bichos entram e começam a caçar espécie selvagem [...] às vezes foge um pouco do controle, porque a gente pega um cachorro hoje, amanhã tem outro; às vezes, gato dá um pulinho, come um ratinho (Representante do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em entrevista no dia 14 de julho de 2015).

A presença e o comportamento dos animais de estimação que adentram o Parque os levam a adquirir o *status* de “indesejáveis” ali, tornando-se um problema em potencial para o equilíbrio das espécies silvestres que possuem o *status* de “preservadas”. Estas, por seu turno, também ultrapassam os limites do Parque e atacam animais de criação ao redor: “*Por exemplo, na área de baixada [...] tem uma galinha ali, uns cabritinhos, aí você tem ataques de felinos*” (Representante do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em entrevista no dia 14 de julho de 2015). Além de recuperar os animais silvestres, o pessoal da administração do Parque busca uma solução negociada para os animais de estimação que ali adentram, mas a insuficiência de atendimento do canil municipal aparece como um problema estrutural:

[...] a gente tem um problema que nem sempre o canil recebe. Eles quase nunca recebem. Então, a gente tenta andar na redondeza: ‘olha, alguém conhece esse cachorro?’ , pra devolver ao dono. Às vezes, a gente consegue. Se não consegue, a gente tenta arrumar um dono [...] Então, a gente tenta não deixar o bichinho em apuros... A gente evita também de ficar soltando

os bichos em qualquer lugar, senão daqui a pouco o pessoal vai falar, ‘ah, o Parque tira bicho lá de dentro e joga aqui’ [...] Mas, o problema maior é esse, a gente não tem um canil pra cidade no nosso porte, pra gente poder levar esses bichos. (Representante do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em entrevista no dia 14 de julho de 2015).

Por seu turno, o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, uma unidade de conservação de proteção integral administrada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Teresópolis, teve poucas mortes e feridos entre os seus animais silvestres nesse desastre e reconhece que o número de vítimas humanas e de animais domésticos nas comunidades vizinhas foi significativo. Apesar desse acontecimento, no qual o seu pessoal teria atuado na logística de transporte em auxílio aos órgãos de emergência ao redor, o foco do Parque manteve-se em campanhas de educação ambiental focadas na fauna silvestre:

Estamos lançando uma outra [campanha] “A fauna pede socorro” (...) [no] combate direto à caça e à captura de animais silvestres [...] O parque, hoje, está fazendo um minicentro de recuperação de animais silvestres [...] Na verdade, é um consultório em parceria com outras Unidades de Conservação, focado na nossa fauna (Representante do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, em entrevista no dia 14 de julho de 2015).

Sobre as tensões envolvendo as comunidades vizinhas e os animais selvagens do Parque, o entrevistado pondera:

Já houve mais impacto de borda. Atualmente, até que nosso parque não tem muito não, pelos limites e até pela boa convivência que nós temos com a comunidade [...] Naquela região, nós temos muitos bovinos [...] [mas] a gente procura fazer com que as pessoas façam o isolamento da sua propriedade di-

reitinho (Representante do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, em entrevista no dia 14 de julho de 2015).

O Setor de Zoonoses, que faz parte da Secretaria de Saúde de Teresópolis, tem envolvimento mais direto com animais de estimação, mas, mesmo assim, com uma série de restrições. No referido desastre, estima que mais de mil animais domésticos morreram:

[...] é difícil de quantificar isso, porque o cão que tem dono, ele acaba ficando por aí mesmo; outro [tutor] abriga; aparece depois, em outro bairro, é complicado, né... (Representante do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, em entrevista realizada no dia 16 de julho de 2015).

Segundo o entrevistado, a falta de informações precisas sobre a população de animais de estimação afetada se deve, entre outros motivos, à falta de interesse público em sistematizá-las e integrá-las; mas, por outro lado, o próprio Setor de Zoonoses não tinha informações disponíveis sobre o seu atendimento prestado na ocasião, porque não estava preparado para lidar com a situação. Os problemas rotineiros já extrapolariam a sua capacidade de atuação.

Na verdade, aqui é a Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde. Ela pega, faz programas, controle da água de abastecimento da cidade, das fontes, o Vigiágua, o Vigi solo, controle das poluições no solo e no ar também, poeiras, fumaças, fuligem, três programas relativos ao meio ambiente. E, depois, vem o controle de zoonoses, com vários programas: raiva, combate a roedores, leptospirose [...] Temos, também, o recolhimento de animais errantes e castrações, pra diminuir a população, há bastante tempo a gente faz isso, em torno de mais de mil animais por ano. São três colegas que fazem castrações, é a única forma da gente diminuir a população de animais de rua e até [de

animais de] de proprietários de baixa renda [...] nós somos acionados, tanto pelo Ministério Público, pelo juiz, quanto pela Prefeitura. É complicado [...] meio ambiente é uma palavra que generaliza um monte de coisa, tudo o que acontece acaba sobrando pra gente, é complicado (Representante do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, em entrevista realizada no dia 16 de julho de 2015).

O recolhimento dos animais de rua visa, prioritariamente, evitar qualquer doença que os mesmos possam transmitir para a população humana da cidade. Sobre a capacidade de atendimento para abrigar os animais de estimação que se encontram em situação de abandono, o entrevistado explica:

Nós temos 300 vagas só pra cães, daí chama Centro de Triagem Animal, fica fora da cidade, no [bairro do] Fisher. Nós estamos sempre lotados, porque a gente prepara animais, recebe, castra, melhora a situação e se coloca pra adoção e é muito difícil [efetivá-la] (Representante do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, em entrevista realizada no dia 16 de julho de 2015).

E sobre os animais domésticos afetados na tragédia, o entrevistado considera que a mobilização voluntária, que teria tido o apoio público governamental local, foi satisfatória:

Ah, mas aí apareceram muitos voluntários, conseguiram algumas fábricas que tavam vazias né, e eles [animais] foram abrigados temporariamente. Depois, começaram as adoções [...] Foi um período de quase dois anos, [em] vários pontos ficaram abrigados esses cães que apareceram, que também é difícil de dizer se foram da tragédia ou se já estavam na rua [...] apareceu muita ração, muita [...] aqui tem faculdade particular de veterinária, foram prestar serviços voluntários. Nós também nos oferecemos, todo o quadro da prefeitura ajudou essas ONGs (Representante do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, em entrevista realizada no dia 16 de julho de 2015).

Mas, a visão de que houve uma articulação bem-sucedida entre o voluntariado e os órgãos públicos no atendimento de reabilitação dos animais afetados no desastre é questionável, sobretudo pelas cisões e conflitos entre a visão e a ação da defesa civil, que é o órgão que coordena as ações técnicas públicas voltadas ao desastre e as práticas a que ONGs e os protetores independentes se lançaram nesse contexto.

No primeiro contato telefônico com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, não conseguimos agendamento, pois, ao mencionarmos o interesse pela temática de animais de estimação em contexto de desastre, recebemos a resposta de que a mesma não fazia parte das atribuições da defesa civil e que deveríamos tentar contatar outros órgãos públicos. Essa compreensão institucional local era incompatível com a visão oficial da autoridade estadual fluminense de defesa civil, a qual, como vimos, incorporou essa problemática no seu rol de orientações para a proteção comunitária para lidar com desastres. Mesmo com tal negativa, recebida por meio telefônico, nos deslocamos ao referido órgão, na tentativa de obtenção de informações. Fomos recebidos, mas o representante reiterou que não possuíam informação alguma sobre animais de estimação naquele desastre, porque essa questão extrapolaria as atribuições da defesa civil. O papel da defesa civil, segundo ele, teria outra orientação:

A gente atua na parte de prevenção. Por exemplo, a gente chegou lá, a casa caiu, a única coisa que a gente pode fazer, no momento, é gerar o documento pra aquela família, que ela possa ter direito ao aluguel social, aos benefícios, entendeu? Agora, tirar debaixo da terra, quem tira é o corpo dos bombeiros. A defesa civil só liga pra eles e eles vão lá e fazem o trabalho deles. Ai, quando nós chegamos num imóvel, que tá todo rachado ou tem algum risco geológico, se é risco geológico tem a nossa geóloga. Ela vai lá,

faz um relatório daquela área, se tiver que interditar, interdita, se não tiver, ela dá uma solução de algo que possa ser feito pra conter o risco (Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Teresópolis, em entrevista realizada no dia 14 de julho de 2015).

Então, questionado sobre como lidar com animais de estimação numa circunstância de evacuação de famílias numa comunidade que estivesse sob risco iminente de sofrer um desastre, o entrevistado afirmou que chamaria o Setor de Zoonoses. Em relação a casos em que houve necessidade de as famílias serem deslocadas para abrigos temporários e de terem animais de estimação, mencionou o caso de inundações ocorridas em 2012:

*[...] daí, infelizmente, os animais, vou falar pra vocês que, com certeza, ficaram nas casas. Porque lá [no abrigo] não poderia levar os animais, porque isso é um ponto que até então nunca foi discutido em nenhuma reunião da Defesa Civil, nem do município nem do Estado, pra o que fazer com os animais na hora da tragédia. Até então, tem pontos de apoio pros seres humanos; pros animais, em si, não tem. Porque, até então, o que se recomenda na hora: acionou a sirene, é pegar no máximo seus documentos e sair. Se você pegar uma cartilha, não diz tem que pegar o cachorrinho, botar embaixo do braço [...] O treinamento que é dado todo dia 10 não dá esse treinamento pras pessoas do bairro, que tem que pegar o animalzinho e colocar numa bolsa, ou debaixo do braço e descer [...] Então poderia ser até um ponto pra ser discutido, no futuro, em alguma reunião em conjunto com as outras Defesas Civas dos outros estados, municípios, porque realmente, **todas as reuniões que eu já fui, nunca ninguém debateu esse ponto, ‘e os animais?’**. A gente se preocupa claro, os animais também são seres vivos, dependem também de um cuidado. Porque eles tão lá [...] alguém adotou eles, então **se você adota um animal, toda a responsabilidade é sua**. Uma situação perigosa pros seres humanos, com certeza é perigosa pra eles também, realmente, o que você falou, até hoje, sinceramente, não tenho dado nenhum pra passar pra vocês, **porque realmente não é da nossa***

atribuição e todo ponto de apoio, sinceramente, não tem mesmo aquele cantinho, 'olha só, pega o animal, vamo botá naquele cantinho', realmente não tem (Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Teresópolis, em entrevista realizada no dia 14 de julho de 2015, grifo nosso).

Tal lacuna existente na compreensão e na atuação do órgão local de defesa civil incidiu na forma descompassada como o mesmo se relacionou com o voluntariado dedicado ao resgate e à reabilitação dos animais no desastre catastrófico de 2011. Nesse voluntariado, os registros jornalísticos destacaram a atuação do Grupo Estimação, seguido do SOS Animal, um santuário animal construído há mais de uma década no município.

A representante do Grupo Estimação contou-nos que foi necessário mobilizar voluntários para ir ao auxílio de quase dois mil animais de estimação, o que ocorreu desde as primeiras horas e dias do desastre. Logo que amanheceu naquele dia, a entrevistada conta que, na cidade, só se ouviam sirenes. Não se tinha informações, pois a cidade estava sem luz e sem serviços telefônicos. Os celulares estavam fora de área. Os rumores eram de que havia morrido muita gente. A entrevistada pensou nos animais dessas regiões afetadas e suspeitou que esses não seriam socorridos pelos órgãos atuantes na emergência. E, então, resolveu ir até os bairros afetados para tomar contato com a situação e resgatar os animais desamparados que porventura encontrasse:

Encontrei os trilheiros, eles disseram 'ih, não tá passando, a ponte da Posse caiu, se você quiser a gente vai pra Campo Grande pra vê como que tá a situação, que a gente vai fazer socorro e você aproveita e vai pegando os animais'. Eu crente que era, assim, pegar um cachorrinho, como a gente pega sempre na rua... (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 12 de janeiro de 2013).

Ao se deparar com um cenário de devastação de um dos bairros mais afetados, o do Campo Grande, identificou que não havia atuação técnica de emergência em prol dos animais afetados no episódio:

[...] tentei pedir ajuda [...] enlouqueci, e também as pessoas, porque tinham crianças mortas, absolutamente inocentes, mas os bichos, ninguém queria nem saber (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 12 de janeiro de 2013, grifo nosso).

A entrevistada buscou o poder público, fez contato com a defesa civil que, segunda ela, respondeu que não era o momento de pensar nos animais. Pediu alguma ajuda com transporte para que ela mesma pudesse começar os esforços de resgate e os cuidados, porém, isso lhe teria sido negado.

Eu fui [...] na Secretaria do Meio Ambiente, ao Corpo de Bombeiros, eles estavam saindo e entrando [...] Defesa Civil..., pedir ajuda pra, um carro, pra tentar me ajudar a resgatar os animais. Teve um local, que o cara bateu a porta na minha cara e mandou eu ir pro hospício, tipo assim: 'vai pro hospício, vai te catar, você é louca, como é que uma louca vem aqui, nós não sabemos a dimensão e tá pensando em cachorro' (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 12 de janeiro de 2013).

Os depoimentos acima revelam um entranhamento do especismo na cultura do meio técnico atuante na emergência, a qual desqualifica não apenas os animais não humanos, mas também aqueles que manifestam solidariedade aos mesmos.

No segundo bairro abordado pelos voluntários do Grupo Estimação, o bairro do Caleme, a situação era igualmente desoladora, porém, não tão grave quanto foi no bairro do Campo Grande. A entrevistada nos conta que, ao chegar ali, foi abordada

por uma moradora local, a qual lhe mostrou sua filmagem de um cachorro que estava cavando persistentemente num local. Por meio dessa conduta do animal, descobriu-se que os seus tutores estavam soterrados naquele local. A moradora, então, pediu-lhe para resgatá-lo. Esse cachorro é o Caramelo, cuja história foi amplamente divulgada na mídia:

Aí eles [os técnicos] criaram, tipo assim [...] um estacionamento pra retirada de corpos, de sobreviventes e de coisas pessoais das pessoas. Os animais, não tinham chance [...] Mas, eles [os técnicos] não deixavam a gente parar perto. Então, a gente parava, assim, dois, três quilômetros da área de risco [...] Então, nós pegávamos um cão, como foi o caso do Caramelo [...] [recolhido numa caixa], andando isso na lama, com chuva torrencial. Às vezes, você errava o pé, afundava, vinha lama até a cintura [...] Os donos [do Caramelo] morreram todos, a casa ficou em ruínas, ele cavou onde estavam todos os donos. Quando nós resgatamos, ele não queria sair daquele lugar. Aí, ele foi levado pro galpão, enfiou a cara numa quina, focinho, e uivava como alguém que tivesse chorando o luto [...] ele não aceitou aquela ruptura [...] Ele chorou muito, eu nunca tinha visto um animal chorar o luto e ele chorou o luto pela perda [dos tutores] e muitos [outros cães abrigados] choraram também (Representante do Grupo Estimação, em entrevistas realizadas nos dias 12 de janeiro de 2013 e 15 de julho de 2015, grifo nosso).

Segundo a entrevistada, os voluntários que trabalhavam no resgate dos animais de estimação testemunharam demonstrações de lealdade destes a seus tutores, que estavam mortos ou desaparecidos. Alguns não queriam sair de perto de suas casas ou do corpo dos tutores, como foi o caso dos cães Princesa e Nick:

Eu peguei uma cadela, Princesa, impressionante essa cadela, nós estávamos [...] resgatando gatos, um gato que tinha perdido um pedaço da perna, e começou a chover, e a Defesa Civil mandando a gente ir embo-

ra [...] Aí, fomos passando, conseguimos chegar do outro lado do rio. Daí uma pessoa veio e disse assim: 'olha, tem uma cachorra aqui, nessa laje, embaixo dessa laje'. Aí, eu falei [para a outra voluntária]: 'vai pegar o gato, que eu vou pegar a cachorra'. Aí, conseguimos lá, com uma corda, abaixar, pegamos – um cheiro horrível, horrível – pegamos a cachorra. Eu vi um tênis, assim, na lama, vi um tênis, mas a minha aflição era salvar a cachorra. Ela tava com um filhotinho [...] nós custamos a tirar; aí voltamos com a cachorra; aí, voltamos no carro. A gente andava muito até o carro, pra voltar os animais, porque pra variar as autoridades públicas não permitiam, o cara podia botar o carro pertinho da área de risco pra tirar colchão molhado e nós não podíamos parar o carro pra pegar animais. Aí, quando nós chegamos lá [no carro] e fomos arrumar [acomodá-la], ela começou a chorar; passou uma viatura tipo uma Saveiro, com o corpo: eu vi o tênis e mão com uma etiqueta, era a dona dela [...] Ela ficou junto da dona, do corpo da dona. Muito triste isso, muitos [animais] que não saíam de perto dos escombros. [Outro caso foi o do] cachorro aqui, o Nick, que é da tragédia. Peguei há 6 meses atrás. Ele viveu na soleira da porta do dono desde a tragédia até agora, em Poços dos Peixes [um bairro local] [...] Ele ficou durante quatro anos, morando [na soleira da porta da casa em escombros]. Ele ia numa venda próxima comer e voltava, morando na soleira da porta. Não tem mais nada, só tem escombros, é um lugar que virou um lugar fantasma. Essa também é uma prova incontestável de lealdade, ele tava esperando o dono. Ele tem 10-11 anos, [...] ele perdeu um pedaço da pata, deu bicheira [...] ainda me lembrei da época da tragédia porque tá tudo igual, tem cinco anos e tá tudo do mesmo jeito, só cresceu vegetação (Representante do Grupo Estimação, em entrevista no dia 15 de julho de 2015).

No documentário *O Abrigo* (2011), que conta a história desses resgates, é explicado que, nos primeiros dias de atividades dos voluntários nesse episódio, foram recolhidos muitos animais com feridas mais leves, em geral decorrentes de quedas com fraturas. Esses eram mais dóceis, estavam assustados e com fome. Conforme o tempo foi

passando, os grupos voluntários de resgate traziam para o abrigo uma menor quantidade de animais, porém, com indivíduos em situações deploráveis, faltando partes do corpo, devido às bicheiras, ou num quadro de desnutrição severa ou desidratação grave. Depois de passar por atendimento veterinário voluntário, eram levados para feiras de adoção que aconteciam na cidade do Rio de Janeiro e por toda a região, a fim de tentar diminuir o número de animais no abrigo para poder alocar outros. Algumas pessoas iam ao abrigo à procura de um animal específico, aquele que tinha vínculo com um familiar morto na tragédia:

Muitas pessoas foram no galpão procurar seus animais como a única lembrança viva dos parentes que perderam, e obviamente, praticamente não encontraram, queriam os animais de volta como uma lembrança (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 12 de janeiro de 2013).

Na medida em que os voluntários conseguiam transportar, nesses e em outros bairros de Teresópolis, como no de Santa Rita, recolheram todo o tipo de animal e não apenas os de estimação. Iam desde cachorros e gatos até tartarugas, coelhos, galinhas, patos e cabras. Animais de grande porte que foram atingidos pelo grande volume de lama ou colapso de estruturas não sobreviveram. Segundo a entrevistada, um haras da região, que possuía sessenta cavalos, ficou completamente soterrado em meio às pedras e lama e, passado um ano, nenhum corpo desse grupo de animais teria sido encontrado na localidade. Por falta de condições logísticas de transporte e de espaço no abrigo, muitas das aves confinadas que se encontravam nas moradias destruídas foram libertadas:

Os animais de grande porte, nós não conseguimos salvar. Pegamos muito pato, em Santa Rita, tão lá

no sítio [de propriedade da entrevistada]; pegamos coelhos; os pássaros, eu confesso a você, que eu soltei tudo [...] Eu soltei, galinha cisca. Os patos desidratados, porque estavam presos numa espécie de cercado antes da tragédia. Isso era uns quinze, vinte dias depois, desidratados, não se aguentavam em pé, comendo lama, os coelhos desidratados. Aí nós tomamos uma decisão: 'vamos soltar as galinhas, pegar os patos, pegar os coelhos e os cachorros'. Nisso, quando a gente tava voltando, já tava escurecendo, a freira americana que tava com a gente começou a gritar: 'birds, birds, birds!'. Quando a gente viu, tinha uma casa que tinha tombado e um dos cômodos da casa [...] quando a gente olhou, tinha 'trocentas' gaiolas de passarinho: curió, canário da terra [...] soltei os passarinhos todos [...] Que que eu ia fazer? Dois carros cheios de cachorro, pato, coelho, como é que ia botá gaiola de passarinho e galinha? (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 12 de janeiro de 2013).

A reação adversa das autoridades públicas para com esse problema ensejou que o Grupo Estimação e demais voluntários procurassem formas alternativas de proceder ao resgate em massa dos animais, especialmente os de estimação. Isso foi feito de um modo precário porque, aos poucos, foram descobrindo que a sua capacidade de atuação estava aquém da dimensão da tragédia. Ocasionalmente, contou-se com um apoio emergencial de uma autoridade pública; mas, o cotidiano da lida com os animais revelou-se uma tarefa de grande monta e desguarnecida do apoio e dos meios materiais adequados:

[...] eu fui pegando os animais, levando pro galpão, eu e as pessoas, que sou eternamente grata que ajudaram a resgatar [...] eu achei que era, assim, uns trinta cachorros e foram mil e tantos cachorros [...] pensei que seria fácil assumir essa quantidade de animais. Depois, eu vi a dimensão [...] eu fui ficando com os animais [...] [Para o galpão improvisado como abrigo], eu comprava lona, aí caía uma chuva, fazia umas bolhas, molhava os cachorros e eles lembravam

da tragédia, se engalfinhavam todos. Daí, teve um dia [...] caiu um dilúvio, os cachorros se engalfinharam, eu entrei em desespero, peguei o fusca, entrei no Tiro de Guerra, cheguei lá pro general, coronel, falei: 'pelo amor de Deus, me ajuda' [...] E eles vieram pra me ajudar (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 12 de janeiro de 2013).

Alguns desses animais da tragédia continuaram no abrigo improvisado durante meses. O número de cachorros adultos resgatados e cadastrados foi de 1.226. Foram cerca de 250 gatos. Nessas contas, não estavam contemplados: filhotes; animais resgatados que foram direto para o Rio de Janeiro, para as feiras de adoção; outras espécies, como coelhos, patos, cabras; aves libertadas de seus viveiros e gaiolas em propriedades destruídas. Com a perda de visibilidade do desastre na mídia, os voluntários vindos de outras localidades e as doações para o abrigo improvisado de animais foram escasseando, de modo que o Grupo Estimação tinha que arcar com despesas além de suas possibilidades. Em julho de 2011, seis meses após a deflagração daquela tragédia, o abrigo ainda tinha sob sua tutela oitenta e cinco cachorros, de médio ou grande porte, resgatados desse episódio, os quais eram mantidos com muita dificuldade financeira e operacional, nos conta a entrevistada.

O único reconhecimento público dado ao Grupo Estimação foi o da emissão de uma Declaração de Utilidade Pública, concedido pela Câmara Municipal, que declarou essa ONG como sendo de utilidade pública em razão de ter evitado doenças. Em abril de 2012, o Grupo Estimação foi despejado do galpão e, sem outra alternativa, procurou a ajuda do poder público que, novamente, se esquivou.

Além de alegar não ter meios para providenciar um novo local para abrigar os referidos animais, informou que também estava dando outro destino a um outro abrigo de cães, que já existia em Teresópolis, o SOS Animal:

Ninguém mais lembrava [do desastre], eu não conseguia mais ajuda [...] voluntário pra cuidar, tendo que pagar aluguel [...] Em meados de abril, o dono do galpão chegou pra mim e falou assim 'você tá despejada, você tem que tirar os 80 cães daí'. Aí, eu quase morri, falei: 'o que que eu vou fazer com 80 cães?'. Fui procurar as autoridades públicas [...] fui à polícia civil [...]. Aí, eu marquei uma reunião com [uma autoridade local] [...] [Ele] virou pra mim e falou: 'não, porque nós temos que construir 14 mil casas, e, realmente, essa questão dos animais, [...] o juiz não vai exigir uma pronta atitude do poder público porque nós estamos com pessoas desabrigadas. No SOS Animal, nós estamos dando outro destino'. Eu disse: 'Perai! O SOS Animal é um santuário de cães que foi construído há uns 12-13 anos atrás!'³ [...] Aí, ele falou assim: 'o SOS Animal vai ser transferido pra prefeitura, [...] nós vamos dar um outro destino [para a área], aquilo tem 200 mil m²; infelizmente, os cães da tragédia não podem ir pra lá' [...] Daí, tomei coragem e liguei pra embaixatriz [a pessoa à frente da gestão do SOS Animal] [...] Aí, eu falei, bom, se as despesas que o SOS arrecada dão pra pagar empregado, conta de luz, têm três pavilhões lá, ela tinha doado mais de 150 cães, [...] fiz as contas com as pessoas [do Grupo Estimação] e falei: 'vamos pegar o SOS'. Que, assim, eu vou botar os 80 cães da tragédia lá [os que estavam sendo despejados do galpão]. Eu liguei pra ela, e bateu [nela] o sentimento de amor pelos animais [...] Ela falou: 'te entrego agora'. Chamou o advogado do SOS Animal, nós fizemos uma ata e ela me entregou o SOS Animal. No dia que eu assinei a ata, que o cartório homologou a ata, registrou a ata, eu peguei duas amigas minhas, pegamos um gol e transportamos os 80 cães para o SOS, arrumamos

³ O SOS Animal foi idealizado e construído há mais de uma década para ser um abrigo para cães. É considerado um santuário. Fica em meio ao Parque Estadual dos Três Picos e os canis foram construídos sem impacto ambiental.

eles, aí nós vimos eles num lugar digno, com sol, com tudo [...] Os animais, que não houve nenhuma participação do poder público, apenas a iniciativa privada, foram amparados, foram doados, foram castrados, foram vacinados, então é uma prova que o poder público é absolutamente... Se houvesse uma parceria... Eles não querem uma parceria, a parceria deles é mandar mais pra gente, é unilateral, é exigir da sociedade civil [...] o administrador público é covarde, é covarde em todos os sentidos, é covarde com a proteção animal, com a proteção dos humanos, a proteção de tudo (Representante do Grupo Estimação, em entrevistas realizadas no dia 12 de janeiro de 2013 e 15 de julho de 2015).

Essa experiência, de assumir o SOS Animal, tem sido exitosa para os animais, segundo a entrevistada:

Mas agora você vê, os que sobreviveram, que continuaram no [novo] galpão, tão aqui com uma qualidade de vida show. Muito cachorro único não tem essa qualidade de vida, aqui tem veterinário toda quinta-feira, eles recebem carinho, eles têm hora de passeio. Há pouco tempo, eu doei um cachorro da tragédia, a pessoa devolveu, não se adaptou [...] Ano passado, quase cinquenta animais retornaram, não se adaptaram, gostam daqui, vivem numa matilha na verdade [...] Eles são felizes aqui [...] Essa cachorra, que veio lá do Pavãozinho, ela tinha carinho da menina [a tutora anterior], mas ela foi feliz da vida aqui. Cachorro gosta muito de grupo (Representante do Grupo Estimação, em entrevista realizada no dia 15 de julho de 2015).

Apesar de o tempo ir amainando o sofrimento dos animais de estimação ali abrigados, por outro lado, a apreensão dos mesmos diante novos episódios de tempestades ainda persiste. É o que relata a entrevistada, em companhia de outra voluntária do Grupo Estimação, a qual adotou uma cadela desse grupo de animais resgatados:

Temos 420 cães. Só os animais da tragédia [em torno de 80] se desesperam... apavorados, quando cai qualquer temporal aqui. A ponto deles se machucarem. Eles entram em pânico, [...] é um negócio impressionante! (Representante do Grupo Estimação, em entrevista no dia 15 de julho de 2015).

A Nina, que dorme no quarto comigo, ela olha pra cima, ela já escuta o vento e a tempestade se aproximando antes. Daí, começa a tremer. Aí, quando vem o barulho, ela olha pra cima, porque como tudo caiu na cabeça dela [no desastre]... E quer fugir. Agora, ela já melhorou um pouquinho (Voluntária do Grupo Estimação e adotante de cadela Nina, em entrevista no dia 15 de julho de 2015).

Enfim, o caso do desastre em Teresópolis ilustra os grandes desafios de aprimoramento da visão de atores governamentais nas políticas de proteção aos animais de estimação e na articulação com a sociedade civil. Embora o poder público seja inerentemente multifacetado, seus distintos compartimentos se apresentaram disfuncionais ao atendimento do problema na referida ocasião. De um lado, houve situação, nos Parques, em que se alegou não ter como assumir responsabilidade nessas práticas emergenciais de cuidado devido ao foco de atendimento a animais ser outro, isto é, voltado a animais silvestres; desse modo, qualquer atendimento a outra categoria de animal permaneceu classificado como algo informal. De outro, o Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde atendia animais abandonados, porém, o fazia na medida em que os mesmos fossem interpretados como sendo um risco à saúde pública. Ambos revelaram várias bordas descobertas do serviço público; mas, talvez, a pior delas tenha sido a da defesa civil, insistindo que o problema não era de sua competência, num tipo de descompromisso contraditório às diretrizes estaduais fluminenses no assunto. Ao negar essa vinculação dos objetivos institucionais – de coordenação

nação das ações das demais autoridades atuantes na emergência – com o cuidado (também) aos animais não humanos, a defesa civil teresopolitana acabou por exercer uma influência negativa sobre os demais grupos técnicos que atuaram no contexto do referido desastre. Ademais, as autoridades obstruíram o acesso do voluntariado à cena de devastação, dificultando o resgate dos animais – prática muito aquém da ideia de parceria – e reduzindo as chances de sobrevivência dos animais desassistidos.

Um aspecto da omissão da defesa civil no assunto, que incide desfavoravelmente, e no longo prazo, sobre as práticas de outros órgãos públicos e das comunidades suscetíveis a riscos de desastres similares, é não os estimular a desenvolver planos de contingência que levem em conta o aspecto da proteção aos animais de estimação. Assim, além de não atuar preventivamente, podendo com isso contribuir para a ocorrência de mortes e abandonos evitáveis desses animais, manter-se-á a resistência dos diferentes órgãos ao atendimento aos animais sobreviventes ou, se atendimento houver, continuará o mesmo a ser prestado em caráter de exceção. Enquanto isso, os animais em tela permanecerão dependentes das condições inseguras em que a sociedade civil se articula para atendê-los e apoiá-los.

Vendo esse problema numa escala ampliada, o caso teresopolitano é uma amostra de como o Estado brasileiro tem falhado em atender o bem-estar de animais de estimação desamparados. Deparamo-nos, mais uma vez, com uma face do especismo, que opera na manutenção da insensibilidade de agentes públicos diante do sofrimento animal e no conformismo perante o engessamento de suas funções. Nas circunstâncias de desastres, o especismo institucionalizado acaba resultando num tipo de crueldade com animais desprotegidos e que requerem auxílio. Ao terem desenvolvido vínculos de dependência com tutores, que involuntariamente

os deixaram, e serem preteridos pelas autoridades públicas, esses animais desamparados ficam à mercê de forças sociais que não podem controlar. Para algumas delas, que virão ao seu socorro – mas que, contudo, reiteram o vínculo de dependência –, ainda são robustas tantas outras que lhes negam direitos.

O choque de recomendações pode ser letal à parcela mais fragilizada dos animais de estimação. Como o caso demonstrou, de nada adiantaria a autoridade estadual de defesa civil recomendar que as famílias, em caso de precisarem ser evacuadas, preparassem uma mochila de emergência para o animal de estimação, ou que tivessem caixas de transporte e afins se, no entanto, os órgãos locais que atuam efetivamente na resposta continuam orientando para que os animais sejam deixados para trás.

6. Conclusões

A preocupação com a questão do bem-estar animal em contexto de desastre é muito recente no Brasil e, mesmo em países que já possuem leis para incluir animais em seus planos de contingência, como nos Estados Unidos, ainda há aprimoramentos a serem feitos. Desastres, como o havido em Teresópolis, em 2012, revelam a existência de significativas falhas nos mecanismos públicos de proteção aos animais de estimação envolvidos. Essas falhas são decorrentes de um processo cultural que naturaliza o abandono dos mesmos e que é parte constitutiva do especismo. Em contraponto, emergem novos atores sociais, os quais se posicionam politicamente na defesa dos direitos do mencionado grupo, mas cuja mobilização requer consequente dedicação de tempo e provimento de meios materiais, no mais das vezes, escassos.

A inclusão de animais em planos de contingência deveria ser vista como uma questão ampla. Isto

é, não somente ser tratada como questão de saúde pública ou de amenização do estresse emocional de seus tutores ou relacionada a motivos similares, mas, principalmente, focada no direito à vida e ao bem-estar dos próprios animais. A literatura indicou que se os animais de estimação podem influenciar na decisão de seus tutores – sobre realizar ou não uma evacuação que as circunstâncias de perigo exigem ou retornarem prematuramente às áreas afetadas quando os riscos ainda são altos –, os planos de contingência no Brasil deveriam considerar, em seu teor, a importância desses vínculos. Contudo, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer na disseminação de uma ética pública não especista no âmbito das ações de defesa civil, assim como no amadurecimento de suas estruturas institucionais, que permitam o estabelecimento de parcerias sólidas com a sociedade civil para a construção de planos e práticas exitosas ao bem-estar dos referidos animais.

Por um lado, o país acaba de entrar para a lista daqueles que possuem um número maior de moradias com animais de estimação do que com crianças. Dados referentes ao ano de 2013 apontam que, de cada 100 famílias no país, 44 criam cachorros, enquanto só 36 têm crianças; a tendência é a de que a população canina continue crescendo, enquanto a de crianças seguirá caindo (Ritto & Alvarenga, 2015). O número extraordinário de famílias brasileiras com animais de estimação demonstra o quão onipresentes os mesmos estão se tornando na vida social contemporânea, chegando a ser considerados como um membro da família. Por outro lado, quando pensamos em planos de contingência e demais ações de emergência, essa família multiespecífica não parece existir. Políticas públicas que não sejam cegas à realidade das famílias multiespecíficas são necessárias e devem incluir o animal em qualquer situação que atinja a família como um

todo. Campanhas para orientar os tutores sobre os cuidados necessários com os animais de estimação sob a sua guarda e que sensibilizem o público em geral sobre a questão do abandono animal, aliadas ao fornecimento de serviços públicos adequados, podem fortalecer o laço entre o tutor e o animal de estimação, criar famílias multiespecíficas mais resilientes e minimizar o desamparo ora existente para uma parcela da população dos referidos animais.

No Brasil, sequer há um censo oficial que contabilize o número de animais de estimação e a sua real evolução demográfica. Ao seguirem muito imprecisas, as estimativas disponíveis sobre a população de animais de estimação dificultam gerar embasamentos consistentes para a adoção de políticas públicas pertinentes, assim como dificultam a visualização dos danos porventura sofridos por ela em um desastre. Se pudesse haver maior precisão acerca do número de animais existentes numa localidade que veio a se tornar um cenário de desastre, maiores seriam as chances de aprimoramento da logística daqueles setores da sociedade que se dispõem a resgatá-los.

O caso teresopolitano atestou um fracasso do Estado em atender imediatamente a população de animais de estimação afetados no desastre de 2011, resultando em efeitos adversos que foram mitigados principalmente pela ação solidária da sociedade civil, a qual se organizou para prestar o atendimento possível e sob o preço do enfrentamento de inúmeras tensões com as autoridades constituídas. Novos desafios emergiram em meio a tais fricções. Alguns deles, de caráter estrutural, como a falta de uma estrutura física para abrigar um número significativo de animais que precisavam ser reabilitados, só não derivaram num fim trágico aos animais envolvidos – o seu eventual sacrifício – porque, mais uma vez, entidades da sociedade civil se mobilizaram e se articularam entre si para salvá-los.

Assumiram uma estrutura destinada aos animais de rua, que estava sendo desmantelada. Congregaram, ali, esses dois grupos de animais, que vivenciaram diferentes circunstâncias de abandono: uma, forjada involuntariamente por seus tutores, e a outra, forjada na insistência dos valores do especismo.

Apesar do alto nível de comprometimento do Grupo Estimação que, articulado com voluntários ocasionais e com outras entidades, como a SOS Animal, logrou restabelecer a qualidade de vida para os animais resgatados e abrigados, o problema não está devidamente equacionado. Enquanto houver a influência de valores especistas nos discursos e nas práticas institucionais e comunitárias, indo na contramão das necessidades desses animais, o voluntariado que atua na proteção dos mesmos verá aumentar a carga sobre os seus ombros, ficando com todo o ônus da responsabilidade da guarda de inúmeras vidas. Com uma parte da sociedade civil sobrecarregada, outra indiferente e o poder público

omisso, esses animais tendem a ficar cada vez mais suscetíveis. A revinculação dos animais que conseguem atravessar essas duras provações ocorre por um percurso difícil e incerto, tanto para eles quanto para os novos tutores. O estímulo, as orientações e o apoio do poder público podem eliminar aspectos dessas dificuldades e incertezas, mas faltam passos concretos nessa direção.

Desastres catastróficos mais recentes, como o relacionado ao rompimento de barragem da empresa Samarco, que comprometeu de modo multidimensional a vida social e o ecossistema aquático ao longo da bacia do rio Doce, revelam um novo patamar de desafios na proteção da vida animal, ao qual estudos futuros deveriam se dedicar.

Apoio

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Referências

Antonio, L. S. Animais em contexto de desastre: o que podemos fazer para criar planos de contingência eficazes. In: Siqueira, A.; Valencio, N.; Siena, M.; Malagoli, M. A. (Orgs.). *Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos*. São Carlos: Rima Editora, 2015.

Arambasic, G. K. L.; Kuterovac-Jagodic, G.; Vidovic, V. V. Pet Ownership and Children's Self-Esteem in the Context of War. *Anthrozoös*, 12(4), 218-223, 1999.

Austin, J. J. Shelter from the Storm: Companion Animal Emergency Planning in Nine States. *Journal of Sociology & Social Welfare*, XL(4), 185-210, 2013.

Barker, S. B.; Rogers, C. S.; Turner, J. W.; Karpf, A. S.; Suthers-McCabe, H. M. Benefits of Interacting With

Companion Animals: A Bibliography of Articles Published in Refereed Journals During the Past 5 Years. *American Behavioral Scientist*, 47(1), 94-99, 2003. doi: 10.1177/0002764203255215

Barreto, D. Defesa Civil lança guia de sobrevivência a desastres naturais. *O Globo*, 06/03/2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/defesa-civil-lanca-guia-de-sobrevivencia-desastres-naturais-7757852>>. Acesso em: maio 2015.

Benson, C.; Twigg, J.; Myers, M. NGO Initiatives in Risk Reduction: An Overview. *Disasters*, 25(3), 199-215. 2001. doi: 10.1111/1467-7717.00172

Brasil. *Constituição Federal*. Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.senado>.

- gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/index.shtml>. Acesso em: set. 2015.
- Brasil. *Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934, de Getúlio Vargas*. Estabelece medidas de proteção aos animais. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39567>>. Acesso em: set. 2015.
- Brasil. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Lei de Crimes Ambientais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: set. 2015.
- Bullard, R. T. Varridos pelo furacão Katrina: reconstruindo uma 'nova' Nova Orleans usando o quadro teórico da justiça ambiental. In: Senele, H.; Pacheco, T. (Orgs.). *Racismo Ambiental*. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático, 2006. p. 126-147.
- Cattafi, A. Breed Specific Legislation: The Gap in Emergency Preparedness Provisions for Household Pets. *Seton Hall Legislative Journal*, Seton Hall University School of Law, 2008.
- Chaffee, M. W. Making the Decision to Report to Work in a Disaster: Nurses may have conflicting obligations. *American Journal of Nursing*, 106(9), 2006. Disponível em: <http://journals.lww.com/ajnonline/Fulltext/2006/09000/Making_the_Decision_to_Report_to_Work_in_a.27.aspx#>.
- Costa, E. C. *Animais de estimação: uma abordagem psicossociológica da concepção dos idosos*. Fortaleza, Dissertação (Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde) - Universidade Estadual do Ceará, 2006. Disponível em: <http://uece.br/cmasp/dmdocuments/edmarachaves_2006.pdf>.
- Custódio, A; Corrêa, T. Tragédia na Região Serrana teve mais mortos que o divulgado. *Extra*, 04/08/12. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/tragedia-regiao-serrana-2011/tragedia-na-regiao-serrana-teve-mais-mortos-que-divulgado-5685873.html>>. Acesso em: dez. 2015.
- Dombrowsky, W. R. Again and again: Is a Disaster What We Call "Disaster"? Some Conceptual Notes on Conceptualizing the Object of Disaster Sociology. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, 13(3), 241-254, 1995. Disponível em: <<http://www.ijmed.org/articles/325/>>.
- Edmonds, A. S.; Cutter, S. L. Planning for Pet Evacuations during Disasters. *Journal of Homeland Security and Emergency Management*, 5(1), 2008. doi: 10.2202/1547-7355.1445
- ESDEC/ RJ – Escola de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro. *Plano de Contingência da Família: desenvolvendo a resiliência das comunidades e das famílias frente aos desastres*. Autor: Paulo Renato Martins Vaz. Rio de Janeiro: 2013. Disponível em: <<http://www.cemaden.gov.br/pluviometros/arquivos/cartilhas/PlanodeContingencia-daFamilia.pdf>>.
- Franklin, A. *Animals and Modern Cultures: A Sociology of Human-Animal Relations in Modernity*. Sage Publications, 1999.
- Heath, S. E. *An epidemiological study of public and animal health consequences of pet ownership in a disaster: The January 1997 flood of Yuba County, California*. Purdue University, 1999.
- Heath, S. E.; Vocks, S. K.; Glickman, L. T. A Study of Pet Rescue in Two Disasters. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, 18(3), 361-381, 2000. Disponível em: <<http://www.ijmed.org/articles/307/>>.
- Heath, S. E.; Kass, P. H.; Beck, A. M.; Glickman, L. T. Human and Pet-related Risk Factors for Household Evacuation Failure During a Natural Disaster. *American Journal of Epidemiology*, 153(7), 659-665, 2001. Disponível em: <<http://aje.oxfordjournals.org/content/153/7/659.full.pdf>>.
- Heiden, J.; Santos, W. Benefícios psicológicos da convivência com animais de estimação para os idosos. *ÁGORA*, 16(2A), Número Especial: I Seminário Integrado de Pesquisa e Extensão Universitária, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.unc.br/index.php/agora/article/view/138>>.
- Hesterberg, U. W.; Huertas, G.; Appleby, M. C. Perceptions of pet owners in urban Latin America on protection of their animals during disasters. *Disaster Prevention and Management: An International Journal*, 21(1), 37-50, 2012. doi: 10.1108/09653561211202692
- Hunt, M.; Al-Awadi, H.; Johnson, M. Psychological Sequelae of Pet Loss Following Hurricane Katrina. *Anthrozoös*, 21(2), 109-121, 2008.
- Ingold, T. *The perception of the environment: Essays on livelihood, dwelling and skill*. Routledge, 2000.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Censo Demográfico 2010: Resultados gerais da amostra*. Rio de Ja-

- neiro, 27 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em: out. 2015.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação*. 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: out. 2015.
- Irvine, L. Providing for Pets During Disasters: An Exploratory Study. Boulder: Quick Response *Research Report 171*, Natural Hazards Research and Applications Information Center, University of Colorado, 2004. Disponível em: <<http://www.colorado.edu/hazards/research/qr/qr171/qr171.pdf>>.
- Irvine, L. Ready or Not: Evacuating an Animal Shelter During a Mock Emergency. *Anthrozoös*, 20(4), 355-364, 2007.
- Irvine, L. *Filling the Ark: animal welfare in disasters*. Philadelphia: Temple University Press, 2009.
- Knebel, A. G. *Novas configurações familiares: é possível falar de constituição familiar desde a relação multiespécie?* Santa Rosa, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - UNIJUI, 2012. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/1036>>.
- Leonard, H. A.; Scammon, D. L. No Pet Left Behind: Accommodating Pets in Emergency Planning. *American Marketing Association*, 26(1), 49-53, 2007.
- Machado, J. C.; Paixão, R. L. A representação do gato doméstico em diferentes contextos socioculturais e as conexões com a ética animal. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 11(1), 231-253, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2014v11n1p231>>.
- McCann, D. G. C. A Review of Hurricane Disaster Planning for the Elderly. *World Medical & Health Policy*, 3(1), 2011. doi: 10.2202/1948-4682.1144
- Miller, M.; Lago, D. The Well-Being of Older Women: The Importance of Pet and Human Relations. *Anthrozoös*, III(4), 245-252, 1990.
- Ministério da Agricultura. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: set. 2015.
- Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde; Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. *Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Decorrentes dos Desastres Naturais – Vigidesastres*. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<http://www.riocomsaude.rj.gov.br/Publico/MostrarArquivo.aspx?C=13r%2FJ00vjP8%3D>>.
- Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em: set. 2015.
- Moura, L. R. C.; Veiga, R. T.; Cunha, N. R. S.; Moura, L. E. L. A revolução social dos “pets”: do quintal para dentro de casa. In: *Anais do II Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade – EnEPQ*. Curitiba, Nov. 2009. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2009/ENEPQ258.pdf>.
- O Abrigo. (Documentário). Direção: Flávia Trindade. Produção: Sete Vidas Filmes/Ghetto Filmes. Brasil, 2011. (73 min.).
- Olivier, D. O que é o especismo? Trad. Beatriz Medina. *Les Cahiers antispécistes: Réflexion et action pour l'égalité animale*, 5, dez. 1992. Disponível em: <<http://www.cahiers-antispécistes.org/spip.php?article295>>. Acesso em: maio 2015.
- Padilha, M. J. S. *Crueldade com animais x violência doméstica contra mulheres: uma conexão real*. Recife: FASA, 2011.
- Pastori, E. O. *Perto e longe do coração selvagem: um estudo antropológico sobre animais de estimação em Porto Alegre, Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – UFRGS, 2012.
- Planchon, L. A.; Templer, D. I. The Correlates of Grief After Death of Pet. *Anthrozoös*, IX(2/3), 107-113, 1996. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/71932>>.
- Quarantelli, E. L. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. *O Social em Questão*, 33(18), 25-36, 2015.
- Resgatinhos. *A ilusão dos abrigos e dos grupos de proteção*. 07 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://www.resgatinhos.com.br/a-ilusao-dos-abrigos-e-dos-grupos-de-protecao/>>. Acesso em: maio 2015.
- Rio de Janeiro (Governo do Estado); Secretaria de Estado da Defesa Civil. *Administração de abrigos temporários*. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.ceped.ufsc.br/administracao-para-abrigos-temporarios/>>.

- Rio de Janeiro (Prefeitura); Secretaria de Estado da Defesa Civil. *Plano de Contingência - Verão 2011/2012*. Rio de Janeiro, 2011.
- Rio de Janeiro (Prefeitura); Secretaria de Estado da Defesa Civil. *Plano de Contingência - Verão 2012/2013*. Rio de Janeiro, 2012.
- Rio de Janeiro (Prefeitura); Secretaria de Estado da Defesa Civil. *Plano de Contingência - Verão 2013/2014*. Rio de Janeiro, 2013.
- Ritto, C.; Alvarenga, B. A casa agora é deles. *Veja*. Editora Abril, ed. 2429, Ano 48, n. 23, 10 de junho de 2015.
- Rosa, L. Animais, estatuto de senciente. *JusBrasil*, mar. 2015. Disponível em: <<http://leorosa.jusbrasil.com.br/artigos/166373742/animais-estatuto-de-senciente>>. Acesso em: out. 2015.
- Santana, L. R.; Oliveira, T. P. Guarda responsável e dignidade dos animais. *Revista Brasileira de Direito Animal*, a(1), 2006.
- Serpell, J. From paragon to pariah: some reflections on human attitudes to dogs. In: Serpell, J. (Ed.) *The domestic dog: its evolution, behaviour, and interactions with people*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- Singer, P. [1975] *Animal Liberation: the definitive Classic of the Animal Movement*. Nova York: Harper Collins Publishers, 2009.
- Sociedade Educacional “Fala Bicho”. *Prefeito do RJ: Lamentamos, mas, vamos continuar cobrando já que o prejuízo foi imensurável*. 24 de janeiro de 2011. Disponível em: <<http://www.ogritodobicho.com/2011/01/prefeito-dorj-lamentamos-mas-vamos.html>>. Acesso em: out 2015.
- The Sphere Project. Humanitarian Charter and Minimum Standards in Humanitarian Response. 2011. Disponível em: <<http://www.spherehandbook.org/>>.
- Thomas, K. [1983] *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500 – 1800)*. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos dos Animais*. Bruxelas, Bélgica, 1978. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/bichos/leiseprotecao/direitos.jhtm>>. Acesso em: set. 2015.
- Vaccari, A. M. H.; Almeida, F. A. A importância da visita de animais de estimação na recuperação de crianças hospitalizadas. *Einstein*, 5(2), 111-116, 2007. Disponível em: <<http://patastherapeutas.org/wp-content/uploads/2015/07/Animais-de-estimaa%CC%81%E2%88%86o-e-hospitalizaa%CC%81%E2%88%86o.pdf>>.
- Valencio, N. *Para além do “dia do desastre”*: o caso brasileiro. Curitiba: Appris, 2012. (Coleção Ciências Sociais)
- Valencio, N. F. L. S. Desastres: tecnicismo e sofrimento social. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, (19)9, 3631-3642, 2014. doi: 10.1590/1413-81232014199.06792014
- Velden, F. F. V. Rebanhos em aldeias: investigando a introdução de animais domesticados e formas de criação animal em povos indígenas na Amazônia (Rondônia). *Espaço Ameríndio*, 5(1), 129-158, 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/16602>>.
- Waugh Jr., W. L.; Streib, G. Collaboration and Leadership for Effective Emergency Management. *Public Administration Review*, Special Issue: Effective Emergency Management, 131-140, 2006.
- WSPA. Sociedade Mundial de Proteção Animal. *An Overview of the Stray Animal Issue*, 2009. Disponível em: <http://www.animalmosaic.org/Images/An%20Overview%20of%20the%20Stray%20Animal%20Issue_Portuguese_tcm46-28207.pdf>. Acesso em: maio 2015.
- WSPA. Sociedade Mundial de Proteção Animal. *Site oficial*. Disponível em: <<http://www.wspabrasil.org/redeparceiros/brazil/>> Acesso em: maio 2015.